Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 165/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Júlio Bispo dos Santos Júnior** ocupante do cargo de Professor Nível I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **JÚLIO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através de Termo de Posse e Decreto nº 019 de 15 de fevereiro de 2002, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 17 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br